



Licitações CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGRÃO N°30/2020- ELETRÔNICO

Tiago Barbosa Santos <tiagosantos@mpma.mp.br>

7 de agosto de 2020 12:57

Para: Licitações CPL <licitacoes@mpma.mp.br>, Ravilson Meireles <ravilson@mpma.mp.br>

Bom dia,

Segue abaixo as respostas ao pedido de IMPUGNAÇÃO apresentada.

1. Não solicita CAT de Engenheiro Agrônomo para os serviços do item de "24. Jardinagem e paisagismo", como rege as Resoluções do CONFEA/CREA-MA, quanto as atribuições dos profissionais, sendo que o Edital solicita aptidão apenas para Engº Civil e Eletricista;

Quanto ao item 1) As atividades inclusas no subitem 24. Jardinagem e paisagismo não são de competência exclusiva do profissional engenheiro agrônomo visto que tais atividades estão relacionadas à manutenção de edificações e esta por sua vez é de competência compartilhada por engenheiros civis e arquitetos.

2. A composição auxiliar "88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)", está com salário inferior ao salário da sua função, já que Auxiliar é considerado como meio oficial e não como Servente, como está no Edital, e, mesmo que estivesse na função correta, o salário está desatualizado, com base em 2019;

3. A composição auxiliar "88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)", está sem periculosidade e o salário está desatualizado, com base em 2019;

4. A composição auxiliar "88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)", o salário está desatualizado, com base em 2019;

Quanto aos itens 2,3 e 4) Quando da elaboração do orçamento de referência (FEV/2020) os sindicatos envolvidos no acordo da convenção coletiva - CCT 2020/2020 ainda não haviam entrado em consenso, portanto o orçamento de referência levou em consideração a CCT 2019/2020 para todos os profissionais inclusive o adicional de periculosidade para o eletricista de baixa tensão.

Att.

Tiago Barbosa

[Texto das mensagens anteriores oculto]